



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 143 /GAB 04/CMOPO/RO/19

09 de maio de 2019

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

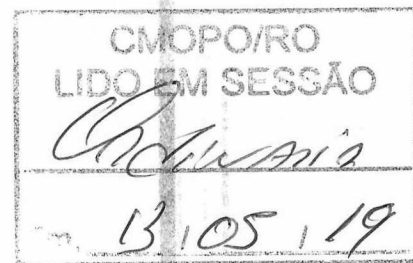
" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para realizar bloqueamento entre a Avenida Capitão Silvo Gonçalves De farias e rua Otilio Pedro da Costa no bairro Colina Park (Saída para a LH 4 KM 37)"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a pavimentação da referida rua se faz necessário uma vez que facilitará o trânsito dos moradores daquele bairro, os moradores deste bairro sofrem com o período da seca e o de período chuvoso.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.